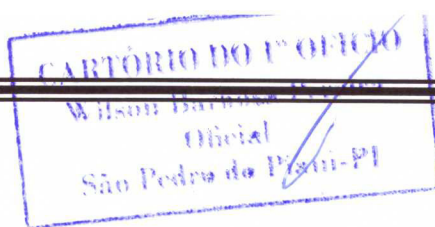




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
WILSON BARBOSA PEREIRA
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671, CENTRO
CEP. 64.430-000 -SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com



**= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM CONSOLIDAÇÃO DA
PROPRIEDADE DO IMÓVEL =**

MATRÍCULA: 4961
R-02-03- 4961
FOLHAS: 166
LIVRO: 2-T (GERAL).

CERTIFICO e dou fé que às folhas 166, do livro 2- T (Geral), sob os números : R- 02-03-4961, em data de : 12-03-2015, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO, nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí., no Bairro Alto da Cruz, na RUA PROJETADA com o N° 158, com a área 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), medindo e limitando-se: FRENTE: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Projetada com o N° 158; FUNDO: mediu-se 10,00m, limitando-se com o Patrimônio Municipal; LADO DIREITO, mediu-se 40,00m, limitando-se com o imóvel de Francilio Sousa da Silva e, LADO ESQUERDO, mediu-se : 40,00m, limitando-se com imóvel do Patrimônio Municipal. AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: . AV-1-4961- EDIFICAÇÃO : *No presente imóvel foi edificada uma casa residencial, de frente para a Rua Projetada, com o nº 158, e, com a área construída de: 59,84m², (cinquenta e nove metros quadrados e oitenta e quatro centímetros), contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 banheiro , 01 cozinha ,01 sala, 01 área aberta nos fundos. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 088.804.466.* Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública , na forma do artigo 61 e seus parágrafos , da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm , entre si, justo e contratado o presente financiamento com recursos do FGTS, garantido por alienação fiduciária , para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida , na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. :**

CREDOR FIDUCIÁRIO : BANCO DO BRASIL S.A., : instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente , na data

da presente contratação , com sede no Setor Bancário Sul , Quadra 01 , Bloco G , Lote A, em Brasília –DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência ÁGUA BRANCA-PI-PI, prefixo 0888-5, situada na Avenida NECO TEIXEIRA , 514, CENTRO, ÁGUA BRANCA-PIAUI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/0967-92, representado por seu procurador substabelecido , MAURO SANTANA COSTA, brasileiro, bancário e economiario , casado- Comunhão Parcial, portador da carteira de Identidade Nr 447844-SSP-PI e Inscrito no CPF/MF sob o NR. 273.950.733-04, residente em Floriano -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor.

VENDEDOR (ES): o(a) senhor (a) **ALLAN FRANCISCO AQUINO BARBOSA** , brasileiro, TRABALHADOR INFORMAL, solteiro, não convivente em união estável nascido em 20-12-1987, portador da carteira de identidade nº 2617894, emissão de SSP-PI , em 04-10-2010, inscrito no CPF /MF sob o Nº025.148.633-84, residente e domiciliado em FLORIANO -PIAUI, RUA EMIDIO ROCHA , 1123, MANGUINHA , CEP. 64.800-000 .

COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S): **ROBERTO CARLOS DE SOUSA**, brasileiro, TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL, solteiro, não convivente em união estável, nascido(a) em 11/ 09/ 1971, portador da carteira de identidade nr.2047589, emissão de SSP-SP, em 22.12.1998, e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 877.699.563-15, residente e domiciliado em São Pedro do Piauí-PI, Rua Tocantins 32, SC , OUTRO LADO , CEP. 64.430-000.

1- **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTES CONTRATOS:** CASA, situado (a) na Rua PROJETADA , Nº158, Bairro Alto da Cruz , São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula nº 4961, folhas 166, livro 2-T, (GERAL) , do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí titular : Wilson Barbosa Pereira , dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor , conforme consta na Matrícula 4961, do livro 2-T , do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis , da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

2- **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA :**
CASA: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)
TOTAL : R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)

3- **VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL (EIS)) :**
CASA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Total : R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

4- **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS) :**

- A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)
B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00
C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais).
D- Recursos concedidos pelo Credor , na forma de Financiamento : 47.991,00(quarenta e sete mil novecentos e noventa e um reais)

5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO :

- A- Valor Total do Financiamento : R\$ 47.991,00 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e um reais).
- A. 1- Valor do Financiamento : 47.991,00 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e um reais)
A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00.
A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.
B- SISTEMA de Amortização : PRICE ,
C- Número de Parcelas: 00360 (trezentos e sessenta) .
D- Data do vencimento da 1ª prestação mensal : 10/04/2015.
E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 10.
F- Período de amortização : 10/04/2015 a 10/03/2045,
G - Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .
H- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .

6- TAXAS

- A- Taxa anual de juros (normalidade) :
A.1- 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal .
A.2- 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva).
B- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6", isto é Taxa anual de juros .
C- Juros de mora : 1% (um por cento) ao mês.
D- Multa moratória : 2% (dois por cento).

7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS :

- A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS)
Valor: R\$ 0,00.
B- AO VENDEDOR (A,ES, AS)
Valor: R\$ 47.991,00 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e um reais)

8- ENCARGO INICIAL :

- A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira

- prestação mensal do financiamento) : R\$ 57,67 + R\$ 199,95 = R\$ 257,62 .
- B- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
- C- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração): R282,62 (duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
- D- Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 10/04/2015 .
- E- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS.
-

9- COMPOSIÇÃO DE RENDA :

A- RENDA APRESENTADA :

DEVEDOR(A) : **ROBERTO CARLOS DE SOUSA**

COMPROVADA: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)


Total: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida :

DEVEDOR: **ROBERTO CARLOS DE SOUSA**

Percentual : 100,00%

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA_ TERCEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a(s) **DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR** , EM **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, O **IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO** , descrito e caracterizado No item 1 (**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO**) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NR. 088.804.466, firmado entre o Banco do Brasil S. A e **ROBERTO CARLOS DE SOUSA . CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA DE ÁGUA BRANCA - PIAUÍ**, CNPJ 00.000.000/0967-92; **GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ÁGUA BRANCA -PI**, MAURO SANTANA COSTA - CPF:273.950.733-04, **Vendedor: ALLAN FRANCISCO AQUINO BARBOSA**, CPF 025.148.633-84. **COMPRADOR ROBERTO CARLOS DE SOUSA** - CPF.877.699.563-15. **CERTIDÃO : CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUVE INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL -CORRETOR DE IMÓVEIS, NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA ,VENDA E**

COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTES CONTRATOS , CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. EM 27/05/2019 – R-4-4961: O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI CONSOLIDADO (§ 7º DO ART. 26, DA LEI 9.514/97) A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DE ÁGUA BRANCA- PIAUÍ, TUDO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR TENDO SIDO OBSERVADAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PAGO O ITBI JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI-PI, NO VALOR DE R\$ 1.230,00, IMPORTÂNCIA RECOLHIDA JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A, FOI APRESENTADO UM REQUERIMENTO SOLICITANDO ESSE CARTÓRIO A DEVIDA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, ASSINADO POR ADRIANA A. D. RIBEIRO, SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO, DATADA DE 09/05/2019, DA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG. O VALOR DO IMÓVEL NA CONSOLIDAÇÃO É DE R\$ 61.500,00. DOU FÉ, EU
 Tabelaião.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 27 DE MAIO DE 2019

EM TESTO() DA VERDADE.


WILSON BARBOSA PEREIRA
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO

